



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data	16 09 2022.
Edição	1335 Ano V
<i>Gessica N. Duarte de Souza</i> Gessica N. Duarte de Souza Gerente de Patrimônio e Transparência	

PORTARIA N.º 202/2022 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência do servidor **FABIANO PEREIRA E SANTOS**, matrícula nº 980-1, detentor do cargo de Enfermeiro 40 h, sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, em Permuta com a servidora Danieli Nogueira da Silva, matrícula nº 114771927-1, detentora do cargo de Enfermeira 30h, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para origem, conforme Termo de Cooperação Mútua nº 06/2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 08/02/2022 com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 15 DE SETEMBRO 2022.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal